



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.06/2018

De autoria da Mesa Diretora, foi protocolada em 28 de fevereiro de 2018 a Proposição de Resolução nº.06/2018 que "Acrescenta o art. 1º-A na Resolução nº. 343, de 15 de abril de 2013, que dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Matias Barbosa no programa denominado Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais" e aprovada em primeira discussão e votação no dia 22 de junho de 2018.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

### FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo a técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar à Proposição de Resolução nº.06/2018 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.06/2018

Acrescenta o art. 1º-A na Resolução nº.343, de 15 de abril de 2013, que dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Matias Barbosa no programa denominado Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica acrescentado o art. 1º-A na Resolução nº.343, de 15 de abril de 2013, com a seguinte redação:

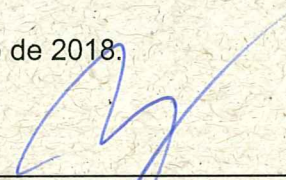
“Art. 1º-A - Ficam autorizadas as despesas decorrentes da execução da presente Resolução, que serão suportadas por dotações orçamentarias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

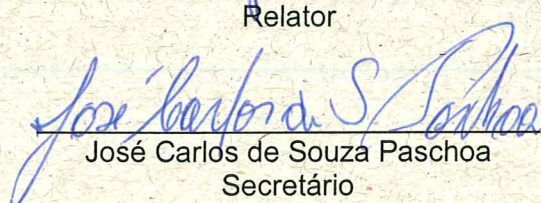
Matias Barbosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

Carlos Alberto de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal

Sala das Comissões, 10 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Martins  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Otávio Julio Gonçalves Filho  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos de Souza Paschoa  
Secretário

**APROVADO**  
Sala das Comissões 10 / 07 / 18  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA COMISSÃO